

PORTARIA 006/2024

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANTONINHA DO CARMO PINTO, QUE ESPECIFICA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 10/2003; alterada pela LC nº 65/2019;

Resolve:

Art.1º Fica concedido a servidora **ANTONINHA DO CARMO PINTO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 02/01/2023 a 31/01/2024.

Art.2º As férias concedidas através deste ato serão usufruídas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art.3º a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 02 de janeiro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

